



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 575/23

\*\*\*\*\*

Alterar, através de Decreto, os horários de expediente público nos dias de jogos da Copa do Mundo de Futebol Feminino, em 24 de julho, 29 de julho e 2 de agosto próximos.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal que altere, através de Decreto, os horários de expediente público nos dias de jogos da Copa do Mundo de Futebol Feminino, em 24 de julho, 29 de julho e 2 de agosto próximos. Sugerimos que o início do expediente seja alterado para a partir do meio dia na primeira data (24 de julho) e 11 horas nas demais datas (29 de julho e 2 de agosto), já que a seleção feminina jogará às 8 horas na estreia, e nas duas outras datas às 7 da manhã.

Esta iniciativa (temporária) igualaria em termos de tratamento tanto a seleção masculina como a seleção feminina. Lembramos que já é tradição na Copa do Mundo masculina serem alterados horários de funcionamento público (e até do comércio e indústria em geral). Consideramos que o mesmo seja feito com a seleção feminina, alterando-se os horários como dito acima, o que seria valorizar não só a seleção feminina como a mulher. Assim sugerimos através desta indicação que seja facultado aos agentes públicos em caráter excepcional, tal medida de alteração dos horários de funcionamento em dias de jogos.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 19 de julho de 2.023.

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 2715/2023  
Data: 19/07/2023 - Horário: 14:27  
Legislativo - IND 575/2023



**WAGNER DAUBERTO MASTELARO,**  
**VEREADOR.**